



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

**PROCESSO Nº 2019.6.002469-9
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE DELIBERAÇÃO
REF.: SIGA-DOC Nº PA-DES-2019/32939**

Despacho/Ofic. Circular nº 277/2019-SEC/CJRMB

Cuida-se de expediente por meio do qual a Presidência do TJE-PA encaminha a esta Corregedoria de Justiça ata de reunião realizada com o NUPEMEC e a Coordenadoria dos Juizados Especiais, na qual deliberou-se solicitar o auxílio das Corregedorias de Justiça deste Tribunal no sentido de divulgarem junto às unidades judiciárias sob suas respectivas jurisdições a obrigatoriedade de observação/aplicação do art. 334, do novo Código de Processo Civil, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça.

Feito esse breve relato, e atenta à sua função de orientação insculpida no art. 38, do RITJEPa, esta Corregedoria de Justiça determina a expedição de Ofício Circular a todas as unidades judiciárias sob a sua jurisdição, orientando os magistrados por elas responsáveis a observarem a necessidade de cumprimento do disposto no art. 334, do novo Código de Processo Civil, conforme determinação daquele Colendo Colegiado.

Dê-se ciência à Coordenação do NUPEMEC e à Presidência desta Corte de Justiça acerca das providências adotadas por esta CJRMB em atendimento à solicitação contida no expediente em epígrafe, servindo o presente despacho como ofício. Após, arquivem-se.

À Secretaria para as devidas providências.

Belém, 09 de dezembro de 2019.

Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém